



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Resolução nº26/2012.

Súmula: Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos servidores do Legislativo Municipal de Roncador e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Roncador aprovará e eu, Edison José Pietroski, Presidente da Câmara, promulgarei a seguinte Resolução;

Art.1º - Concede reajuste salarial de 15% (quinze por cento), aos servidores da Câmara Municipal de Roncador, devendo ser aplicado ao quadro de cargo efetivo, cargo em comissão e função gratificada, a partir de 01/01/2012.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a efetuar os lançamentos necessário e complementares ao cumprimento das normas contábeis com a inclusão nas dotações orçamentárias respectivas.

Art. 3º - O referido aumento salarial equivale à reposição inflacionária e reajuste salarial do período financeiro de 2010 e 2011, de conformidade com o previsto na legislação.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador – Paraná, 16 de fevereiro de 2012.

Edison José Pietroski.
Presidente da Câmara